



PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR,
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA-GO, EM
12 / 01 / 2023

Rua 33 nº 453 Paço Municipal Setor Sul Goianésia-Go

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

**Assunto: Aprovação da Despactuação do Programa Criança Feliz
Primeira Infância no SUAS**

Em reunião extraordinária no dia 12 de janeiro de 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social de Goianésia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 1.538 de 07 de novembro de 1.995 **Resolve aprovar:**

Art 1º Assunto: Aprovação da desistência do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS devido ao não alcance dos objetivos.

Goianésia, 12 de janeiro de 2023.

Francisca da Silva Neves
Presidente do CMAS